ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº009/73

QUE PRORROGA A LICENÇA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

A Vereadora ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa decretou e EU promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica prorrogado pelo praso de dois (2) dias, a' licença do Senhor Prefeito Municipal, concedida pela Resolução Nº 008/73 de 10 de agôsto de 1973.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e um dias do mês de agôsto de mil novecentos e setenta e três(1973).

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE

Presidente da Câmara de Vereadores

ALVARO CORREA VIEIRA

Secretário